



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 039/2021

Monte Santo de Minas, 05 de fevereiro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que crie um “Programa de Medidas Socioeducativas” no Município.

JUSTIFICATIVA

Pelos anos que trabalhei no Conselho Tutelar percebi a necessidade de várias políticas públicas entre elas a da criação de um Programa de Medidas Socioeducativas prescritas no art. 112 do Estatuto da Criança e Adolescente, pois este programa tem a dupla função de responsabilizar o adolescente desaprovando sua conduta delitiva e também de garantir os direitos do(a) adolescente dentro de um processo de integração social e comunitária.

Quando os adolescentes autores de atos infracionais percebem que estão sendo responsabilizados, mesmo cometendo os crimes de menor potencial ofensivo há uma grande chance de resgatá-los do mundo do crime.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha

Vereador